



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL/2020, QUE TEM A FINALIDADE DE EMITIR PARECER À REPRESENTAÇÃO Nº 0001.5/2020 POR CRIME DE RESPONSABILIDADE PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, PELA SENHORA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO E PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Bom dia.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 018-DL, de 2020.

Cumprimento o Vice-Presidente, Deputado Maurício Eskudlark; o Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro; o Relator Adjunto, Deputado Jessé Lopes; o Deputado Marcos Vieira; o Deputado Sergio Motta; e o Deputado Fabiano da Luz. O Deputado Jessé e o Deputado Fabiano se encontram aqui, no plenário, e remotamente então o Deputado Maurício, o Deputado Vampiro, o Deputado Marcos Vieira e o Deputado Sergio Motta.

Inicialmente, coloco em discussão e votação a ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, encaminhada aos senhores Deputados por meio do aplicativo de mensagens e também por e-mail.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Informo que foi recebida, após o envio das convocações, petição da senhora Vice-Governadora, por meio de sua advogada, na qual solicita diligências, com a juntada e exibição de documentos essenciais para o exercício do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e novo prazo para defesa, tendo em vista a existência de fato novo após a entrega das informações.

Esses documentos estão sendo digitalizados e, tão logo estejam prontos, eu vou encaminhar aos Deputados por WhatsApp, como também fisicamente, para conhecimento de todos os senhores.

Informo, ainda, que tão logo recebi a petição, determinei o encaminhamento à Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para análise e manifestação.

Cumprimento o Deputado Ismael dos Santos, que se encontra remotamente participando da nossa reunião.

Também hoje recebi o Ofício nº 086/2020, de 8 de setembro de 2020, da Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa, no qual, em resumo, "orienta-se para que seja feita, com a devida urgência, a intimação pessoal da Vice-Governadora, alertando-a para que promova, no prazo de 24 horas, sua regularização processual, mediante juntada de nova procuração, cujos poderes outorgados contemplem sua defesa no processo de impeachment n. 00754, visto que a procuração juntada pela Vice-Governadora não confere poderes às suas advogadas para que promovam sua regular representação nesses autos, haja vista que a outorga efetuada é adstrita



para 'ingressarem com Mandado de Segurança junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina', trazendo, ainda, a possibilidade de substabelecimento a outros advogados."

Havendo a concordância dos senhores membros, solicito à assessoria a expedição de ofício à Vice-Governadora solicitando a juntada de nova procuração.

Há concordância?

(Os Deputados-membros aquiescem.)

Com a concordância de todos, oficiarei à Vice-Governadora.

Ainda também no dia de hoje recebi o Ofício nº 087/2020/PROC, de 8 de setembro de 2020, da Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa, com a resposta à análise por este Presidente solicitada ao requerimento protocolado pela senhora Daniela Cristina Reinehr na última sexta-feira, o qual distribuo cópia aos membros para conhecimento, sugerindo deliberarmos sobre o assunto na próxima reunião.

Há concordância dos senhores? Se houver, permaneçam como se encontram.

(Os Deputados-membros aquiescem.)

Obrigado, senhores.

Dando prosseguimento à pauta, passamos para a ordem do dia: esclarecimentos de eventuais questões de ordem e verificação da necessidade de diligências relacionadas aos fatos que autorizam ou não a instauração do processo de *impeachment*.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro, para eventuais esclarecimentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Bom dia, senhor Presidente; bom dia, Deputado Maurício Eskudlark, Vice-Presidente; bom dia, Deputado Jessé Lopes, Relator Adjunto; bom dia, Deputados Marcos Vieira, Ismael dos Santos, Sergio Motta e Fabiano da Luz, integrantes desta Comissão Especial.

Considerando a farta documentação já acostada não só no pedido de *impeachment* do Ralf, mas também aduzida agora pela entrega das defesas do Secretário Tasca, da Vice-Governadora Daniela Reinehr e também do Governador, entendo, na verdade na nossa humilde interpretação, que em virtude de que nós, neste momento, temos que fazer uma avaliação aprofundada acerca do termo de processibilidade, que é o argumento fundamental que estaremos aqui tratando e traduzindo através do nosso relatório final, entendo por oportuna a juntada de qualquer documentação. Mas ao longo desse período a nossa assessoria vem trazendo relatórios concretos nesse sentido, bem como cópias fiéis de decisões do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Justiça e também da Assembleia Legislativa, cópia integral de toda a reforma administrativa nós já temos aqui conosco, que são documentos importantes, bem como cópia integral do pedido do Ralf.

Então, na minha concepção, não vejo que qualquer tipo de eventual diligência seja necessária neste momento para a construção do relatório de processibilidade. A farta documentação acostada, por mim já é suficiente para que possamos construir com cautela, alicerçado em preceitos constitucionais e legais, um relatório perfeito, concatenando esses números e essas laudas acostadas nesse processo de *impeachment*.

Portanto não vejo, na minha humilde concepção, a necessidade de diligência a qualquer tipo de órgão em virtude da farta documentação já acostada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Obrigado pela manifestação, Relator.

Pergunto se algum Deputado gostaria de fazer uso da palavra para algum esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO ESKUDLARK – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra o Deputado Maurício Eskudlark.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO ESKUDLARK – Eu vejo a questão desse prazo para a juntada do documento pela Vice-Governadora como importante, nós temos que facilitar o máximo, dentro da lei, o exercício da ampla defesa. Então, de minha parte, eu vi que a decisão de vossa excelência é acertada, Presidente.

Quanto ao conteúdo, eu li e reli durante o final de semana, estudei, agora vou pegar também as cópias físicas dos documentos para uma análise, apesar de que isso aí compete à relatoria, que a gente sabe está muito bem exercida pelos colegas Deputado Vampiro e Deputado Jessé, mas também não vejo necessidade de pedido de diligência de qualquer documento.

Minha manifestação foi só para concordar com vossa excelência no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Bom, esses dois ofícios, como já falei anteriormente, estão sendo digitalizados. Eu já enviarei ali no grupo, imediatamente, pelo WhatsApp mesmo, para conhecimento de vocês, e a cópia física também vai ficar à disposição.

Mais algum Deputado gostaria de se manifestar?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra o Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Senhor Presidente, eu quero cumprimentar todos os senhores Deputados e dizer que concordo plenamente e acompanho a fala do eminente Deputado Maurício Eskudlark. Não tenho dúvida nenhuma, a ampla defesa realmente tem que ser dada a todas as pessoas, com certeza. Mas acompanho a fala do Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Obrigado, Deputado Marcos Vieira.

Mais alguém deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Bom, senhores Deputados, hoje a pauta já foi totalmente debatida. Portanto, não havendo mais assuntos a serem tratados, eu encerro a presente reunião e convoco outra para amanhã, dia 9 de setembro, quarta-feira, com hora e local a serem definidos, ressaltando que essa será uma reunião técnico-administrativa interna da Comissão Especial, conforme aprovado no roteiro dos trabalhos apresentado pelo Relator, Deputado Vampiro, e pelo Deputado Jessé Lopes, Relator Adjunto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra o Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Senhor Presidente, amanhã, quarta-feira, nós temos a nossa reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação. E talvez possamos fazer essa reunião de amanhã após a reunião da Comissão de Finanças, tipo 11h15min, 11h20min – nós teremos uma hora, uma hora e pouco de reunião. Se vossa excelência concordar e os demais Deputados, pode ser em seguida da reunião da Comissão de Finanças e Tributação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Coloco essa sugestão do Deputado Marcos Vieira para avaliação dos demais membros da Comissão.

(*Todos os Deputados concordam.*)

Então, amanhã, imediatamente após o término da reunião da Comissão de Finanças, aqui no plenário da Assembleia Legislativa, sendo que os Deputados que preferirem poderão acompanhar remotamente a reunião técnica. O.k.?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra o Deputado Vampiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Quanto ao local, vamos analisar qual seria o melhor, porque é uma reunião na qual nós gostaríamos já de dar a linha de trabalho que estamos seguindo até o determinado momento para passar ao crivo dos colegas, e essa teria que ser uma reunião interna, não poderia ser aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Eu vou solicitar que a sala de reunião das Comissões seja disponibilizada para fazermos a reunião a fim de não precisarmos fazer em gabinete, até para mantermos o distanciamento e o arejamento necessários.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – O.k., senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Mas, mesmo assim, os Deputados que quiserem poderão acompanhar remotamente, isso com a estrutura técnica necessária.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião da Comissão Especial, convocando outra para amanhã, quarta-feira, a se realizar na sala de reunião das Comissões, imediatamente após à reunião da Comissão de Finanças e Tributação.

Agradeço a todos os Deputados. Muito obrigado. *(Ata sem revisão dos oradores.)*
[Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

**DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN
PRESIDENTE**